



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.076367/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **GEOVANE HOLANDA RIOS**, matrícula 763-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC20100, classe C, padrão 13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) no percentual de 17%, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI de 8/10 de FC-02 e 2/10 de FC-03, os quais deverão compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES